



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 123/2020 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 44/2020

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao PROJETO DE LEI Nº 44/2020 que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO A FORMALIZAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS - ARPEN BRASIL, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE BUSCAS PERANTE A CENTRAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – CRC.

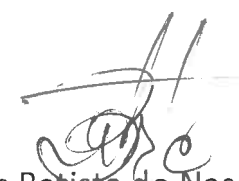
A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, analisou e aceitou tanto os fundamentos do Parecer Jurídico nº 66/2020 quanto à conveniência e oportunidade do Executivo Municipal, podendo ser levado a Plenário para apreciação dos Nobres Vereadores.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 14 de abril de 2020.


Eduardo Fonseca de Luca
Presidente


José Luis Buchalla
Membro


Clovis Batista do Nascimento
Membro